

Associação Nacional de História – ANPUH
XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

Questão Social e Juventude: a contribuição da esquerda (São Paulo, 1924-1945).

Márcio Santos de Santana¹

Resumo: A primeira metade do século XX foi marcada por uma profunda alteração de rumo na Questão Social. A maneira de lidar com o segmento pobre da sociedade foi alterada, pois o Estado assumiu o papel gerenciador do problema, especialmente na intermediação das negociações entre empresários e trabalhadores. Nossa proposta é estudar essas alterações e o papel da Juventude Comunista na formulação de projetos para a juventude, especialmente no que se refere à Questão Social.

Palavras-chave: Juventude – Questão Social – Comunismo.

Abstract: The first half of century XX was marked by a deep alteration of route in the Social matter. The way to deal with the poor segment of the society was modified, therefore the State assumed the gerenciador role of the problem, especially in the intermediation of the negotiations between entrepreneurs and workers. Our proposal is to study these alterations and the paper of Communist Youth in the formularization of projects for youth, especially as for the Social matter.

Keywords: Youth – Social Matter – Communism.

A chamada Questão Social é um problema estrutural na História do Brasil. Basicamente, concerne à maneira como as camadas dominantes da sociedade lidam com os segmentos menos favorecidos. Nesse sentido, devemos considerar não só as soluções encontradas, mas também as maneiras de implementá-las, os objetivos e conseqüências dos projetos. Em outros termos, podemos dizer que a Questão Social é, antes de tudo, um produto da relação capital-trabalho estabelecido, pelo menos, a partir da Revolução Industrial inglesa.

No decorrer da primeira metade do século XX, o mundo foi palco – e o Brasil não permaneceu ileso nesse processo – de transformações radicais na maneira como os

¹ Doutorando em História Econômica na USP.

governantes lidavam com o assunto. O Estado assumiu o papel de gerenciador do problema, especialmente na intermediação das negociações entre empresários e trabalhadores, mas também em áreas como educação, saúde e assistência social, entre outras.

Tomando a assistência social como exemplo de análise, devemos lembrar que o modelo sofreu profunda alteração de rumo. O início do século XX foi acompanhado pela gradual hegemonia do modelo filantrópico. Este era cientificamente orientado – embora não tenha abandonado totalmente os preceitos religiosos –, ao contrário do modelo anterior, o de caridade, mantido pela Igreja e fundamentado no espírito cristão (MARCÍLIO, 1997: 76).

Durante toda a década de 1910, o movimento operário atuou, de maneira incessante, para pressionar as autoridades públicas a reconhecerem a negociação coletiva e a elaborarem legislação de proteção ao trabalhador. No restante da década as transformações foram sendo realizadas. Um ponto de mutação pode ser detectado no pós-Greve de 1917 e, com maior amplitude, na década de 1920. As formas tradicionais de controle social urbano, basicamente restritas à repressão policial, atingiram esgotamento. Em decorrência disso, houve a necessidade de elaboração de novos mecanismos e formas de controles, não mais baseados somente na violência (CAPELATO, 1988: 95).

A década de 1930, conforme menção anterior, é um marco no que se refere ao tratamento dado pelo Estado à questão social. Uma estudiosa do tema, após uma análise da evolução da política social no Brasil, assinala ser

justamente nos períodos de existência de governos autoritários que os mais substanciais progressos na legislação social podem ser observados, quer consideremos o conjunto dos benefícios e serviços integrados ao corpo desta legislação, quer consideremos o número de beneficiários por ela atingida (GOMES, 1982: 273).

Uma ampla legislação social foi promulgada pelo Ministério do Trabalho, visando não somente proteger os trabalhadores – atendendo a antigas reivindicações da classe trabalhadora, que datam do fim do século XIX –, mas, especialmente, concretizar um eficiente cerceamento da atividade reivindicatória dessa classe. Nesse sentido, apesar de no seu discurso de posse Getúlio Vargas falar que a criação do Ministério do Trabalho destinava-se a “superintender a questão social, o amparo e a defesa do operariado urbano e rural”, a bem da

verdade, toda a legislação social tinha mais a função de tutelar essa classe trabalhadora, trazendo-a para o campo de influência do governo, funcionando como base de sustentação política (CARONE, 1976: 145-148).

Buscando uma conceituação

A centralidade do conceito juventude nesta pesquisa é inegável. Tal posicionamento demanda uma reflexão mais acurada sobre o mesmo, visando, dentre outros objetivos, não permitir evasivas no seu uso. É ponto consensual que juventude é mais do que uma faixa etária. Sendo assim, devemos pensar outra possibilidade: a de classe social. Essa, porém, é logo descartável, pois seria impensável uma classe social formada por indivíduos de uma faixa etária semelhante.

Os agrupamentos nomeados ou identificados como sendo de “juventude” apresentam alterações substanciais ao longo do tempo, espaço e realidade sócio-cultural. Alias, é na realidade sócio-cultural que reside o aspecto principal da questão. Entendemos que o termo juventude é designativo de uma determinada identidade sócio-cultural – que pode ser gerada endogenamente em grupo ou ser-lhe atribuída por indivíduos externos a ele.

A discussão teórica sobre o conceito juventude é longa e composta por algumas polêmicas. Devemos, pois, explicitar alguns pontos. Primeiramente, nosso objeto de estudo é um projeto de juventude – o comunista – e as repercussões por ele geradas. Assim sendo, buscamos explicitar o conceito juventude, no sentido contido na documentação de época.

A cronologização do curso da vida é um dos componentes básicos que fundaram a modernidade. No período estudado, não havia especificidade nos termos usados no processo. As análises de fontes, produzidas na segunda metade da década de 1920, demonstraram o uso restrito dos termos *jovem* e *juventude*. As fontes de imprensa usam os termos *menor*, indicando crianças ou adolescentes, e *moço* – raramente *jovem* –, para indicar os membros dessa faixa etária inserida entre a infância e a vida adulta.

Uma matéria intitulada “Menor imprudente” é exemplo lapidar. O texto jornalístico relata um acidente envolvendo o menino Oswaldo, então com 6 anos de idade, atropelado por um bonde, tendo como efeito o esmagamento de seu pé. Outra matéria, publicada no mesmo órgão de imprensa, relata agressão sofrida por outro menor – este com 16 anos de idade – cometida por um “preto” que tentava “atirá-lo em um vagão de cargas”. Como enfrentou

resistência, o agressor utilizou uma faca, na esperança de intimidar a vítima, expediente que não produziu o resultado esperado (MENOR..., 1927 e MENOR..., 1929).

Os dois casos citados, além de trazer o termo menor em seus títulos, assemelham-se por outra particularidade: os protagonistas vivem contexto de perigo, envolvendo problemas ligados à criminalidade ou que envolvam a justiça. Tal enquadramento era corriqueiro na época, ao menos nos jornais *O Estado de São Paulo* e *O Combate*, dois periódicos consultados. Notamos uma especialização no vocabulário, pois os termos menor/menoridade aparecem sempre nesse contexto (LONDONO, 1991).

As utilizações dos termos moço/jovem também apresentam confluência, não sendo possível atribuir um campo conceitual exclusivo para qualquer um deles. Acompanhemos dois exemplos para melhor ilustrar. Em ambos os casos que serão apresentados, dois indivíduos de 24 anos de idade foram identificados ora como jovem, ora como moço.

O primeiro caso, apresentado em matéria publicada em fins de 1925, trás uma chamada com a palavra *jovem* no título. Trata-se do assassinato cometido por uma mulher de 24 anos de idade, revoltada que estava com o abandono sofrido. Seduzida pelo noivo, esperava já há seis meses pela “reparação”, fato que não aconteceu, desencadeando o ato criminoso. O outro episódio foi publicado no mesmo período. A matéria trazia a história de Paschoal Pacífico, armeiro profissional, ferido gravemente no peito enquanto examinava um revólver, procedimento inerente à sua atividade profissional. Esse jornal categorizou o protagonista da narrativa como moço (UMA JOVEM..., 1925 e O PERIGO..., 1925).

O comportamento se repete com os termos mocidade/juventude, designativos de coletividade especificada pela idade. A hipótese orientadora é que o termo *mocidade* ficara ligado à idéia de tradição, de passado e, dessa maneira, seu uso ficaria sujeito ao ônus de uma imagem negativa e antimoderna.

O termo juventude encontraria no aspecto de renovação a sua legitimidade, pois haveria a necessidade de um termo diferente. Um novo termo para um novo enquadramento. Este termo está sempre ligado à uma maneira renovada de fazer política, moderna podemos dizer.

Os anos 1920 presenciaram a formação de uma sociedade de massas, acompanhada das primeiras manifestações de uma política de mesmo tipo. Nesse modo de fazer política, tentativa de atualizar a política à nova sociedade, ocorre a

transformação de uma cultura baseada no discurso e na fala, ou seja, no papel preeminente que é simbolicamente atribuído à palavra, em uma cultura que se apóia sobretudo no papel primordial que é simbolicamente transferido à ação pura (SEVCENKO, 2007).

A origem e o papel da Juventude Comunista

A Juventude Comunista tinha exatamente essa missão: ser a organização de massas dos jovens brasileiros, socializando-os no mundo do comunismo, de modo a conduzi-los à revolução, considerada como a única maneira de solucionar o problema universal da desigualdade social e da exploração do proletariado pela burguesia. Os meios utilizados para tanto têm, como premissa básica, a ação dinâmica e firme. Mesmo quando utilizam a palavra escrita, a linguagem transmite a noção de movimento.

O ingresso nos quadros da Juventude Comunista era realizado por meio de indicação de um membro da organização. Durante um certo tempo, o postulante permanecia em período probatório. Sobre essa questão o depoimento de Hilcar Leite fornece algumas informações relevantes, uma vez que ele vivenciou tal situação. Seu ingresso na militância ocorreu por volta de 1928, tendo sido possibilitado por Jânio Rocha, um colega do Colégio Pedro II do Rio de Janeiro, onde ambos estudavam.

Os comunistas brasileiros utilizavam um conceito de juventude fundamentado pela idade. Documentação do agrupamento juvenil – relatórios e resoluções – diferenciam crianças e jovens, fornecendo especificação etária. A diferenciação era tão bem estabelecida que os dirigentes da Juventude Comunista cogitaram criar uma Organização de Jovens Pioneiros. Esta realizaria seu trabalho político junto às crianças (RELATÓRIO, 1929).

A idade para que um indivíduo permanecesse nos quadros da agremiação juvenil dos comunistas não é um ponto consensual. Leôncio Basbaum informa que em 1927 “cerca de 90% dos membros da Juventude Comunista da época, se constituía de jovens operários de 15 a 19 anos, os quais pelos estatutos aprovados, aos 21 anos, deveriam ingressar no Partido [Comunista do Brasil]”. Esse autor nada fala com relação à existência de uma idade mínima para ingresso. Hilcar Leite, um militante da Juventude Comunista que se filiou em 1927 e, posteriormente, converteu-se ao trotskismo indo aumentar as fileiras da Liga Comunista Internacionalista, informou que a idade máxima para permanência na JC era 25 e não 21 anos, conforme registrou Basbaum.

Os Estatutos do Centro de Jovens Proletários do Brasil, fundado pela Juventude Comunista em 1928 no Rio de Janeiro, traz elementos capazes de reduzir o impasse com relação à idade dos associados. Se as regras que regiam o centro não eram exatamente as mesmas, por conta das especificidades de cada organismo, é admissível que boa parte delas fossem ao menos similares.

O artigo de nº 30 dos Estatutos estabelece que, para ser sócio, ou seja, para ser considerado um jovem, o indivíduo deveria ter entre 15 e 25 anos de idade. No entanto, desde que expressasse essa intenção, seria permitido ao sócio a continuidade de seu vínculo após atingir a idade limite, segundo regra estabelecida no artigo 41. Para que o sócio pudesse ocupar os cargos de Secretário Geral e de Procurador deveria ser maior de 21 anos, exigência estabelecida pelo artigo 27.

Intervenção no espaço público

A Juventude Comunista concentrou esforços para a realização do I Congresso da Juventude Proletária, Estudantil e Popular em agosto de 1935. Esse empreendimento pode ser considerado como o mais produtivo, dentre todos os que os jovens comunistas procuraram pôr em prática. A divulgação conseguida pelo evento, os contatos e vínculos estabelecidos com outras instituições da sociedade civil, além da produção e divulgação de críticas sobre os problemas da juventude brasileira fundamentam tal análise.

O centro coordenador dos trabalhos era o Rio de Janeiro, onde funcionava o Comitê Central da Juventude Comunista. Nessa cidade, em dezembro do ano anterior, foi realizado o I Ativo de Concentração Nacional, evento do qual saiu a decisão de realização do congresso. Em pouco tempo, os trabalhos alcançaram as regiões de São Paulo, Pernambuco e Bahia (MOVIMENTO..., 1935). Esse comitê conseguiu estabelecer vínculos nas faculdades de medicina e engenharia. Os militantes da Juventude Comunista trabalhavam pela criação de comitês do congresso no subúrbio da cidade. O passo seguinte era divulgar o congresso para um público mais amplo. Para isso, foi elaborado um manifesto, publicado pelo *Jornal do Brasil*, por conta da relação de amizade entre Ivan Pedro de Martins e Múcio Leão, caracterizado como “homem-chave” do jornal (MARTINS, 1994: 102-103).

A plataforma do congresso era ousada, pois contemplava reivindicações de caráter político, econômico e cultural:

- a) *Melhoria imediata dos salários de todos os jovens trabalhadores, seja nos campos, nas fábricas, nas oficinas, nos escritórios;*
- b) *Diminuição do tempo de trabalho, a fim de dar aos jovens tempo para estudo sem sacrifício a saúde;*
- c) *Imediata aplicação da lei de 8 horas nos campos e nos lugares em que estiver sendo fraudada;*
- d) *Instrução primária verdadeiramente gratuita, com doação de material escolar aos alunos pobres, além de alimentos e roupa – serviço médico dentário gratuito;*
- e) *Diminuição imediata das taxas de ensino secundário e superior;*
- f) *Proteção aos estudantes pobres secundários e superiores aos jovens artistas e cientistas, aos intelectuais sem recursos por meio de subvenções diretas do governo;*
- g) *Criação de centros de estudos, escolas, cursos de aperfeiçoamento técnico, científico e artístico – por parte do governo e das grandes empresas;*
- h) *Nacionalização do ensino, a fim de não existir o comércio de ensino como hoje em dia – ensino leigo;*
- i) *Liberdade ampla de pensamento e reunião;*
- j) *Criação de comissões fiscais nas escolas, nas fábricas, nas fazendas e usinas, a fim de manter o cumprimento dessas medidas. Nessas comissões estão incluídos os diretórios estudantis, nos cursos secundários, democratização do ensino;*
- k) *Lutas contra a militarização da juventude, contra a infiltração fascista, contra a guerra e a reação, contra o imperialismo, contra o latifúndio e pelas liberdades democráticas;*
- l) *Formação dum ampla organização jovem nacional, encarregada de levar a cabo as decisões do Congresso e trazendo como escopo a formação dum espírito juvenil único capaz de levar toda a mocidade à vanguarda que lhe compete no cenário sócia (AOS JOVENS..., c. 1935).*

Periodicamente eram realizadas reuniões e assembléias para discussão dos problemas relacionados à juventude, além de planejar as ações futuras. Os trabalhos de preparação deste evento contaram com a ação da militância da Juventude Comunista, estabelecida nas faculdades, através dos Diretórios Acadêmicos; sindicatos, através de grupos de jovens e clubes esportivos. Esses vínculos institucionais permitiram trabalho de divulgação, arrecadação de fundos para financiamento, além de locais para sediar todas as atividades.

Não houve tempo hábil para ações mais enfáticas. A repressão estatal quebrou as conexões institucionais existentes. As ramificações identificadas, sendo as sedes fechadas, as pessoas detidas ou presas e seus projetos abortados. Em julho de 1935 a Polícia Política fechou uma das unidades locais do congresso. Mais de 10 policiais dirigiram-se ao Salão Cervantes, localizado no Largo da Concórdia, para impedir eventos programados para se realizarem naquele dia. Uma segunda equipe foi enviada ao Palacete Santa Helena, na Praça da Sé, sede do Congresso. Um terceiro grupo ainda, foi enviado para impedir atividades no Salão da Lega Lombarda, localizado no Largo de São Paulo.

O fechamento da Aliança Nacional Libertadora foi acompanhado de repressão mais insidiosa. A escalada da ação estatal foi rápida. Já em 11 de março de 1940 o Diário Oficial publicava o Decreto-Lei nº 2072 que criava a Juventude Brasileira, movimento cívico encampado pelo governo para mobilizar a juventude da época. Inicialmente idealizada por Francisco Campos para ser uma organização de caráter paramilitar, baseada no modelo fascista, o projeto final tomou rumos opostos aos planejados. Desde março de 1938, de quando data o primeiro projeto, até 1940, quando de sua promulgação, a Juventude Brasileira sofreu muitas alterações fruto das intervenções de Eurico Gaspar Dutra, Ministro da Guerra; Gustavo Capanema, Ministro da Educação e Saúde e Alzira Vargas. A tônica geral das críticas era contra a militarização da organização e as influências estrangeiras no modelo sugerido (Alemanha, Itália e Portugal). Na sua versão final, a Juventude Brasileira seria responsável por inculcar consciência patriótica nas crianças e nos jovens de modo a fazê-los ver o Brasil como uma “entidade sagrada”. Os homens receberiam educação pré-militar e as mulheres, educação doméstica, pois elas eram as responsáveis pela “consagração do lar”, no modelo em vigor naquela sociedade (SCHWARTZMAN, 1984: 123-124).

Referências bibliográficas:

ALMEIDA, Maria das Graças A. A. de. **A construção da verdade autoritária**. São Paulo: Humanitas/ FFLCH/ USP, 2001.

“AOS JOVENS do Brasil”. São Paulo, c. 1935. Doc. 46, Fl. 64. Pront. 3503, Congresso da Juventude Proletária ou Primeiro Congresso Juvenil. DEOPS/SP, AESP.

CAPELATO, Maria Helena. **Os arautos do Liberalismo: Imprensa Paulista 1920-1945**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

GOMES, Ângela M. de C.. “Empresariado e legislação social na década de 30”. In: **A Revolução de 30. Seminário Internacional**. Brasília: UNB, 1982.

LONDONO, Fernando Torres. “A origem do conceito menor”. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto/CEDHAL, 1991, pp. 129-145.

MARCÍLIO, Maria Luiza. “A Roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. 1726-1950”. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez/USF, 1997. Pp. 51-79.

MARTINS, Ivan Pedro de. **A flecha e o alvo: a Intentona de 1935**. Porto Alegre: Movimento/IEL, 1994.

“MENOR agredido”. *O Estado de São Paulo*, 12/10/1927.

“MENOR imprudente”. *O Estado de São Paulo*, 3/2/1929.

“MOVIMENTO do Congresso de Juventude do Brasil”. *Juventude*, 15/5/1935.

“O PERIGO das Armas. Um moço gravemente ferido”. *O Combate*, 10/11/1925.

POERNER, Arthur José. **O Poder Jovem: História da Participação Política dos Estudantes Brasileiros**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

RELATÓRIO dos trabalhos do I Congresso. Federação da Juventude Comunista do Brasil, Rio de Janeiro, 26/3/1929.

SCHWARTZMAN, Simon. **Tempos de Capanema**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

SEVCENKO, Nicolau. “Transformações da linguagem e advento da cultura modernista no Brasil”. Jan./1993. Disponível em: www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/112.pdf . Acesso em: 14/03/2007.

“UMA JOVEM mata o indivíduo que a enganou”. *O Combate*, 17/11/1925.

VARGAS, Getúlio. **A Nova Política do Brasil I**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.